

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 050/2024 - GP

**Portaria nº 050/2024 - GP** Lagoa Nova/RN, 01 de fevereiro de 2024.

**“SUSPENDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A PEDIDO DO SENHOR JAYZON INÁCIO DO NASCIMENTO, FUNCIONÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.**

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender licença sem remuneração a pedido do senhor **JAYZON INÁCIO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº: **1452**; Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Lagoa Nova/RN, concedida de acordo com a Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - A licença foi concedida através da **Portaria nº0648/2023 - GP** de 01 de novembro de 2023 com vigência de **01 de novembro de 2023 a 30 de outubro de 2025**.

**Art. 3º** - O servidor deverá voltar as suas funções a partir de **05 de fevereiro de 2024**.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:9362427F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2024. Edição 3214  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>